



Número: **0600430-29.2020.6.09.0102**

Classe: **APURAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Órgão julgador: **102ª ZONA ELEITORAL DE PIRANHAS GO**

Última distribuição : **30/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Apuração/Totalização de Votos**

Objeto do processo: **Apuração das Eleições Municipais 2020 - Arenópolis**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JUIZO DA 102ª ZONA ELEITORAL DE PIRANHAS GO (INTERESSADO)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54751 755	10/12/2020 11:17	Edital n 0442020 - Cerimônia de diplomação dos eleitores	Outros documentos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
CARTÓRIO DA 102ª ZONA ELEITORAL DE GOIÁS – Piranhas
Av. Lazaro Teodoro, nº 849, Setor Sul, CEP: 76230-000
Fones: (64) 3665-1121 – e-mail: zon102@tre-go.jus.br

Fls.

102ªZE

EDITAL N. 44/2020
CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS
ELEIÇÕES 2020

O Juiz Eleitoral desta 102ª Zona Eleitoral de Goiás, JESUS RODRIGUES CAMARGOS,

FAZ SABER, aos representantes de partidos políticos, ao Ministério Público Eleitoral e a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que a audiência para a DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS E SUPLENTEs dos municípios de Arenópolis, Palestina de Goiás e Piranhas, referente às ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, nos termos do Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65) c/c Art. 218 da Resolução TSE nº 23.611/2019 c/c Resolução TRE/GO nº 344/2020, acontecerá ao dia 17 de dezembro de 2020 (quinta-feira), às 14 (quatorze) horas, por meio da plataforma Zoom (link de acesso <https://tjgo.zoom.us/j/87271664563> - Meeting ID 872 7166 4563), conforme recomendação do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Os eleitos e suplentes do sexo masculino que tenham até 45 anos de idade deverão comprovar quitação com o serviço militar, até 15 de dezembro, com apresentação da documentação necessária ao Cartório Eleitoral.

Os prazos decorrentes dos arts. 222 e 223, ambos da Resolução TSE nº 23.611/2019 passam a correr da data da diplomação.

E, para que todos tomem conhecimento e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no DJE.

Piranhas, data e hora da assinatura eletrônica.

JESUS RODRIGUES CAMARGOS
Juiz Eleitoral da 102ª Zona de Goiás

